**P O R T A R I A 242/2021**

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 013/2020,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder afastamento a servidora **NEIDE CAVINATTI** durante a pandemia decorrente do Novo Corona Vírus COVID - 19, previsto no artigo 5° do Decreto 013/2020, por se enquadrar no “grupo de risco”, conforme relatório médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 17 de Maio de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Decreto Legislativo nº. 001/2021 Rochedo/MS, 19 de Maio de 2021.**

“Declara Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS pelo falecimento do Senhor Francisco de Paula Ribeiro, ex-prefeito do Município de Rochedo, MS”.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO,** Presidente da Câmara Municipal de Rochedo Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas no art. 30, letra “q” do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o presente Decreto Legislativo que determina:

**Art. 1º** – Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Rochedo/MS, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Francisco de Paula Ribeiro, ex-prefeito do Município de Rochedo –MS, que em vida prestou inestimáveis serviços a este Município. Conservando-se a bandeira hasteada a meio mastro durante o período de luto.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações ***“Ademar Gomes Sandim”,*** em Rochedo/MS, 19 de maio de 2021.

**WALDEMIR LÚCIO RÔMULO**

**Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS**